



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Gabinete do Presidente - ADM 2023/2024

PORTARIA Nº. 012, DE 22 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre Ponto Facultativo no Poder Legislativo Municipal e dá outras providências

○ **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais normas regimentais;

CONSIDERANDO, a necessidade de realização de serviço de dedetização no prédio da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO, a realização das festividades de aniversário da cidade, que ocorrerão em frente a Câmara Municipal durante essa semana.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica estabelecido **PONTO FACULTATIVO** na Câmara Municipal de Bandeirantes do Tocantins, no dia 22 de maio de 2023, voltando o serviço normal no dia útil seguinte.

Art. 2º. A sessão ordinária da Câmara Municipal, regimentalmente designada para esta segunda-feira, 22, fica remarçada para ocorrer no dia 30 de maio de 2023, no horário regimental, ficando todos os vereadores já convocados.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Bandeirantes do Tocantins, TO, aos 22 dias do mês de maio de 2023.

CERTIDÃO

Certifico que a presente PORTARIA foi regularmente publicada, através de afixação de uma via nos locais de costume, para que dela todos tomasse conhecimento.

Bandeirantes-TO, 22 de Maio de 2023

Secretaria da Câmara

Adalto Nogueira Neves

Vereador - Presidente